



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 165/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2020 - Plenária - 22/10/2020 das 18:00 as 23:00

Decisão: 165/2020

Referência: 2611822/2020

DECISÃO

A Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de outubro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de minuta , APROVAÇÃO ATA PLENARIA 532ª, OCORRIDA EM 27.2.2020 Exibir Capa do Protocolo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por maioria, DEFERIR a aprovação da Ata da Reunião de Plenário nº 532ª, ocorrida em 27/2/2020, na Reunião Ordinária de Plenário 535ª. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arlindo Pires Lopes, Audinei Lima Leite, Daniel Pinto Borges, Eirie Gentil Vinhote, Ismael Da Costa Silva, Joao Batista Ramos, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Maria Dos Anjos Fernandes Pacheco, Raimundo Humberto Cavalcante Lima, Romina Alves Dos Santos, Samir Oliveira Salles, Sílvia Cristina Benites Goncales, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Ademar Antonio Ferreira, Carlos Malom Alencar Queiroz, Roberval Sousa Protasio.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de outubro de 2020.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião